



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
Processo administrativo nº 074/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993.

1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1.A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 405/2023/SMS, **processo administrativo nº 074/2023**, extinção do item 1 do edital nº 31/2023 conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência no item 1 onde se-lê:

“(…)EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, com base na Lei Municipal nº Lei 833/2009, alterada pela Lei nº 1035/2013, na forma da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, observando a Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, bem como a Resolução – TCE-MS n. 153, de 28 de outubro de 2021”.

1.2. Com a retirada da exigência de **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, previsto no item 1.1, ficará exposto no edital pela não obrigatoriedade, conforme abaixo:

“(…) O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira (o), torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço por item”, execução indireta,



objetivando o Registro de Preços regulamentado pelo Decreto nº 070/2012”.

2. DA SESSÃO

2.1. A sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação permanece **às 08:00 horas do 23 dia de maio de 2023.**

3. DEMAIS ASSUNTOS

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã - MS, 10 de maio de 2023.

**MARINEZ DE PAULA MOREL
PREGOEIRA**